Institui Grupo de Trabalho para apuração de conduta de licitante. empresa Não apresentação de proposta. MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS **EQUIPAMENTOS** ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA CNPJ n° 39.119.656/0001-63.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- **Art. 1° CONSTITUIR** o Grupo de Trabalho para apuração de conduta de empresa licitante: MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA CNPJ n° 39.119.656/0001-63.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores: Rodrigo Assef Vieira, na função de Coordenador, lotado na Seção de Apoio à Diretoria Geral e Isabela Quevedo Gomes, lotada na Diretoria-Geral.
 - **Art. 3º CONCEDER** o prazo para conclusão dos trabalhos até 31.1.2026.
- $\bf Art.~\bf 4^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerson Martins de OliveiraDiretor-Geral